

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI****DESPACHO CONSU 110/2022**

Processo nº 23086.007344/2022-66

Interessado: Conselho Universitário, Secretaria do Conselho Universitário, Faculdade de Ciências Agrárias

**O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando a revogação da Portaria Portaria nº 710, de 18 de março de 2022 pela Portaria nº 1466, de 3 de junho de 2022, que traz em seu art. 4º

Art. 4º É recomendável a manutenção das medidas básicas de segurança, como o uso de máscaras em ambientes fechados e a realização de atendimentos presenciais agendados, com a utilização de elementos de proteção e barreiras.

solicita manifestação da Direção da Faculdade de Ciências Agrárias sobre a manutenção da solicitação contida no Despacho FCA (0735712).

MARCUS HENRIQUE CANUTO



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Membro de Conselho**, em 10/06/2022, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0756906** e o código CRC **F4E5AE93**.